



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 129/22 SR, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A Senhora
ROBERTA BRITO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Policiais Militares: **2º SARGENTO SILVIO ATAÍDES DOS SANTOS LIMA e 1º SARGENTO DOUGLAS DE PAULA GOMES**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 9 de novembro de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear os policiais militares **2º SARGENTO SILVIO ATAÍDES DOS SANTOS LIMA e 1º SARGENTO DOUGLAS DE PAULA GOMES** pela ocorrência Nº **2875833**. Durante patrulhamento pelo setor Lagoa dos Santos os policiais foram acionados via COPOM de que na rua 13 do setor Jardim das Oliveiras um indivíduo teria saltado o muro da residência, imediatamente deslocamos para o endereço e ao chegarmos fomos solicitados por ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA dizendo que um homem teria entrado em sua casa. Diante da situação como o autor identificado como GILDSON GOMES PEREIRA estava de posse das chaves do portão da casa tivemos que saltar o muro para adentramos a residência e durante varredura no interior da casa localizamos o autor dentro de um dos quartos sentado na cama segurando a vítima MARIZETH FERREIRA XAVIER a sua frente com uma faca apontada para seu pescoço, diante do fato verbalizei várias vezes com o indivíduo para que o mesmo liberasse a refém sem êxito devido seu estado naquele momento de total desequilíbrio emocional, ameaçando a vítima a todo instante, em ato contínuo a vítima apavorada com as ameaças e com a situação tentou se desvencilhar de seu alço instantaneamente em que o mesmo desferiu um golpe de faca contra seu pescoço pela parte posterior, a vítima mesmo ferida tentou se livrar do agressor porém o autor tentou novamente acertá-la instantaneamente em que efetuei um disparo contra o agressor, porém a munição acionada não deflagrou, neste instante a vítima se soltou contemos o autor e efetuamos sua prisão.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

simoneribeiro@camaraformosa.gov.br

[1]